

**COLONIZAÇÃO ESTATAL NO NOROESTE PAULISTA:
FAZENDA JACYLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE
MERIDIANO-SP***

Reolarde Ramalho **BARBUDO****

Márcio Antônio **TEIXEIRA*****

[...] Logo, desde o princípio até hoje, a colonização no Brasil tem sido sempre organizada, planejada, subvencionada e dirigida por alguém: pelo governo central das províncias ou estados, e dos municípios, companhias particulares ou proprietários de terras individualmente. Por conseguinte os métodos aplicados e os resultados alcançados diferem muito de acordo com o tipo de colonização. (WAIBEL, 1979, p. 233)

Resumo: Pretendeu-se, com este artigo, analisar o processo de colonização viabilizado pelo Estado na região Noroeste Paulista, Fazenda Jacylândia, no município de Meridiano-SP, na década de 1970. A loculzação da Fazenda (entre dois pequenos núcleos urbanos), o desgaste da terra, o predomínio do minifúndio, a morosidade das políticas do Estado e a falta de recursos econômicos apontaram para a busca de alternativas com inclusão de atividades não agrícolas indicativas de um “novo rural”- polissêmico.

Palavras-chave: Colonização; Fazenda Jacylândia; “Novo Rural”.

Resumen: La intención del presente artículo que analizar el proceso de colonización en la región Noroeste de la provincia de San Paulo, particularmente en la Hacienda Jacylândia, localizada en la municipalidad

* Este artigo integra a Dissertação de Mestrado, concluída em março de 2002 pelo Curso de Pós-Graduação em Geografia da FCT/UNESP, câmpus de Presidente Prudente – SP.

** Mestre em Geografia pela FCT/UNESP, câmpus de Presidente Prudente – SP. E-mail: rambarbudo@acif.com.br

*** Departamento de Geografia da FCT– Faculdade de Ciências e Tecnologia - UNESP.

de Meridiano (San Paulo). Este processo de colonización que conducido por el Estado en la decada de 1970. La localización de la Hacienda (entre dos pequeños núcleos urbanos), el desgaste de la tierra, el predominio de minifundio, la morosidad de la política del Estado y la falta de recursos económicos llevaron a la búsqueda de alternativas, tales como la inclusión de actividades no agrícolas, generando nuevas características en el ámbito: "Nuevo Rural".

Palabras-Chave: Colonización; Hacienda Jacylândia; "Nuevo Rural"

1. INTRODUÇÃO

Este artigo teve como objetivo principal a análise do processo de colonização viabilizado pelo Estado na região Noroeste Paulista, na Fazenda Jacylândia – Gleba 06, na década de 1970. Para tanto fez-se necessário compreender o processo de ocupação pelas frentes pioneiras (1940-60) na região, a evolução da estrutura fundiária e seu suporte legal no município e região, o papel dos órgãos públicos na consolidação desse projeto e, enfim, analisar o cotidiano dos sítiantes da Fazenda Jacylândia.

O trabalho de campo teve como método de investigação o estudo de caso e foi realizado através da aplicação de questionários dirigidos a sessenta dos atuais sítiantes da Fazenda Jacylândia, de forma aleatória, procurando contemplar todas as partes da mesma, resgatando-se o perfil e o cotidiano do lugar, a qualidade de vida de um total inicial de 134 compromissários compradores.

Resgatou-se o perfil ocupacional e migratório do sítiante, e o estudo em questão desenvolveu-se embasado no processo histórico em que ocorreu a colonização da região Noroeste Paulista, sob a ótica geográfica com suas implicações sociais e os aspectos políticos que nortearam, ou não, o desenvolvimento econômico da mesma. Entrevistas também foram realizadas com lideranças políticas, sítiantes moradores

da Fazenda, antigos moradores de Meridiano e técnicos e funcionários públicos, tanto da prefeitura municipal, como da Secretaria da Agricultura.

Nos estudos sobre colonização no Brasil buscou-se esclarecimentos quanto aos processos de ocupação e colonização ocorridos na região e, especialmente, na Fazenda Jacylândia, objeto de nossos estudos.

2. HISTÓRICO DA OCUPAÇÃO DA REGIÃO

A ocupação do Noroeste Paulista onde se localiza o município de Meridiano, microrregião de Fernandópolis, ocorreu no século XIX com a chegada da "frente de expansão". Eram os mineiros vindos das áreas decadentes de mineração das Minas Gerais que, para tanto, atravessaram o rio Grande, adentrando a região.

Para Martins, "a frente pioneira exprime um movimento social cujo resultado imediato é a incorporação de novas regiões pela economia de mercado. Ela se apresenta como fronteira econômica [...]" (1971, p. 45-50). Enfatiza também que a "frente de expansão" antecede a "frente pioneira", pois deve ser entendida como "um processo de expansão do mundo do homem branco" sobre territórios que não lhe pertencem, numa relação de "posse". Já a "frente pioneira" caminha valorizando a terra como mercadoria, incorporando esse espaço ao circuito da economia de mercado e promovendo mudanças sócio-culturais, na concepção de vida desses pioneiros.

Embora a "frente de expansão" prepare o território para ser incorporado pela "frente pioneira", forma-se entre as duas, no embate dessas frentes, uma linha de conflitos e interesses diferentes.

A estrada Boiadeira, que corta toda a região no sentido L-O e que, atualmente, se encontra em franco processo de resgate e recuperação, foi a primeira via de penetração que ligou o sertão aos centros mais evoluídos da época, São José do Rio Preto e Barretos. Ela foi construída no início do século com o objetivo de facilitar o transporte do gado do município de Paranaíba, localizado no estado de Mato Grosso, hoje Mato Grosso do Sul, até o frigorífico de Barretos, via São José do

Rio Preto, passando pelo porto do Tabuado, facilitou a penetração e avanço das “frentes pioneiras”, proporcionando a incorporação do Noroeste Paulista ao capitalismo, à economia nacional e à transformação da terra em mercadoria de fato.

[...] Dessa maneira, esta estrada (“Boiadeira”), construída pela iniciativa particular, atravessou o sertão da Araraquarense e ficou sendo a via de penetração dos sertanejos que plantaram cidades, povoaram a região e estreitaram as relações comerciais com Mato Grosso. Queremos, aqui, salientar que a abertura dessa estrada se faz totalmente em função do gado. É a “boiadeira”. (PESSOTA et al., 1996, p. 15-16)

Com a primeira Constituição Republicana, em 1891, as terras devolutas foram transferidas para os estados brasileiros e, principalmente nos do Sul e Sudeste, ocorre uma “política de concessão de terras” que transferiu propriedades fundiárias para grandes empresas de colonização e fazendeiros.

A partir da segunda metade do século XIX, tornou-se importante o cultivo do café, pois o mesmo, além de transformar-se no principal produto brasileiro de exportação, expandiu-se gradativamente, ocupando áreas novas (da Alta Sorocabana, Noroeste e Araraquarense), aumentando as distâncias entre as áreas produtoras e os portos exportadores, demandando investimentos e meios de transporte. O próprio fato de os fazendeiros não possuírem conhecimento adequado para o seu cultivo, a terra cansada era deixada em descanso ou descartada, e isso os colocava sempre em busca de terras férteis, provocando intenso deslocamento do processo de ocupação no sentido Oeste.

A Companhia de Estrada de Ferro Araraquarense foi fruto dos esforços de fazendeiros de Araraquara. Surgiu em 1896 e teve seu primeiro trecho de setenta e cinco quilômetros construído e inaugurado em 1901. Essa primeira etapa de construção chegou até Taquaritinga (antiga Ribeirãozinho), mas as sucessivas crises da lavoura permitiram que esses trilhos chegassem a São José do Rio Preto só em 1912, onde estiveram

parados por muito tempo, atingindo Mirassol em 1920, e só em 1935, com seu percurso modificado, teve continuidade em direção ao rio Paraná.

A chegada dos trilhos da estrada de ferro foi de grande importância para as companhias que faziam os loteamentos. Na hora da compra, sempre o interesse era maior pelos lotes próximos ao terminal da estrada de ferro e, na impossibilidade de aquisição devido ao alto preço, preferiam-se aqueles próximos às estradas boiadeiras ou de rodagem. “A iminência da chegada dos trilhos e o conhecimento de seu traçado foram aqui os elementos decisivos.” (MONBEIG, 1984, p. 229)

Araújo Filho, também destaca que:

[...] à medida que os trilhos iam avançando, novas fazendas se abriam quilômetros à frente, como numa atração às novas linhas; café e ferrovias, no findar do século XIX e princípio do XX, marcham juntos na ocupação do interior paulista e, com eles, a crescente população. (1956, p. 58)

3. DA OCUPAÇÃO À COLONIZAÇÃO

A colonização da região Noroeste, em forma de loteamento de grandes glebas, se processou graças às políticas do Estado e, principalmente, às empresas colonizadoras de iniciativa particular.

Salgado (1971, p.19) considera colonização como “uma forma de ocupação rural através de pequenas propriedades exploradas diretamente pela família proprietária”.

De acordo com Petrone (1973, p. 51), a noção de colonização está associada à noção de povoamento e também de repovoamento, assim como implica processo de expansão tanto de áreas novas despovoadas ou pouco povoadas como áreas velhas já povoadas. O fato de esse processo estar ocorrendo em áreas novas implicaria a apropriação dos recursos naturais através do uso de recursos técnicos e financeiros. Por outro lado, se o processo ocorrer em áreas velhas e já povoadas, “a colonização implicaria em processos sistemáticos de

mudanças, não necessariamente orientados, levando a um rearranjo dos fatos de organização do espaço”.

Ainda, para o mesmo autor, as categorias de análise de áreas novas ou áreas velhas não são processos que ocorrem separadamente, pois a colonização de áreas novas beneficia as áreas velhas, mesmo que seja em função do “alívio demográfico” que as primeiras propiciam às segundas. (PETRONE, 1973, p. 51)

Já Andrade (1973, p.70) chama a atenção da necessidade de os programas de colonização serem adequados às áreas e momento histórico em que ocorrem, sendo indispensável, portanto, um planejamento que abarque essas preocupações. De modo geral, duas perspectivas de colonização devem ser levadas em conta, “uma voltada para as áreas superpovoadas, ou deprimidas pelo esclerosamento econômico e outra para as áreas subpovoadas, onde a colonização teria como fim precípua o povoamento”.

Petrone (1973) também alerta para o fato de que, se a incorporação de novas áreas não for suficientemente planejada e simplesmente obedecer a mecanismos das relações inter-regionais, os desequilíbrios das áreas velhas para as novas não serão somente mantidos, mas também ampliados e ainda acentuados.

Entretanto, Silva (1973) observa que o termo colonização “implica mais do que povoar, isto é, implica no estabelecimento efetivo de um grupo humano numa área, através do trabalho nela efetuado”, e ressalta que:

“a colonização pode ser entendida como fenômeno geopolítico, demográfico e econômico, segundo o qual áreas despovoadas ou mal aproveitadas são ocupadas com objetivos sócio-político-econômicos” (SILVA, 1973, p. 196-7)

Tanto a colonização externa como interna podem ser divididas em: “espontânea, dirigida e planejada, podendo qualquer uma destas ser efetivada com colonos nacionais ou estrangeiros”. (SILVA, 1973, p. 197)

Ainda, ao se referir à iniciativa de promover a colonização, diz que a mesma tanto pode ser de caráter privado como estatal, dependendo do sistema político-econômico que exista no país naquele momento.” [...] No entanto, nos países de sistema capitalista, a colonização tem visado, aberta ou veladamente, principalmente à valorização das terras, através de intensa especulação imobiliária, ou então, à criação de um mercado de mão-de-obra.” (SILVA, 1973, p. 198)

Percebe-se, então, que a colonização no Brasil e principalmente no estado de São Paulo ocorreu tanto incentivada pela iniciativa privada como pelo Estado, alterando-se a influência maior ora de um ora de outro, sem todavia deixar o Estado de coordenar ou direcionar a mesma. Tanto a de colonização estrangeira como a nacional sempre tiveram como objetivo atender à política econômica vigente daquele momento, à manutenção de uma classe dominante e aliviar a pressão demográfica das áreas mais antigas.

No início da fase colonizadora do Oeste Paulista, o sentido em que se dirigia a estrada de ferro determinava o eixo-guia das frentes pioneiras. De acordo com Azevedo¹, a iniciativa particular foi responsável pelo surgimento da Estrada de Ferro Araraquarense e seu percurso até São José do Rio Preto (1912), porém a sua falência em 1914 obrigou o estado de São Paulo a incorporá-la, fazer os ajustes necessários ao tráfego econômico, viabilizar a reposição do equipamento rodante, proceder à mudança de direção e prosseguir em sua conclusão até as margens do rio Paraná.

Essa mudança de direção fez com que se multiplicassem os loteamentos para além de Tanabi, Votuporanga (1937), Fernandópolis (antiga fazenda Santa Rita), Estrela d'Oeste e Vila Jales. Com a chegada dos trilhos até Votuporanga, em 1944, aumentaram ainda mais a venda de terras neste “sertão”. (MONBEIG, 1984)

Os cultivos de subsistência, com venda do excedente, ajudaram nos primeiros anos de vida no “sertão”, enquanto se formavam os cafezais nas terras de melhor qualidade e se plantava algodão, por dois ou três

¹ Ver: *Um trem corre para oeste*. [s.d.], 33-86.

anos, nas terras menos férteis, que mais tarde iriam ser transformadas em pastagens.

Durante a fase do desmatamento, foram comuns os surtos de doenças tropicais como a malária, a leishmaniose tegumentar (conhecida como “ferida brava” ou úlcera de Bauru) e a febre amarela; esta última provocou uma epidemia em 1946. Os pioneiros da região, dada a precariedade de suas moradias de pau-a-pique, foram vítimas das picadas de “barbeiros”, triatomíneos vetores do *Trypanosoma cruzi* responsável pela doença de Chagas. (NEVES, 1988)

4. A FAZENDA JACYLÂNDIA

A Fazenda Jacylândia, Gleba 06 – SP, situa-se na porção nordeste do município de Meridiano, com pequena área em território do município de Valentim Gentil, estando portanto inserida em duas microregiões: a de Fernandópolis e a de Votuporanga que pertencem a mesorregião do São José do Rio Preto.

Com a Lei nº 5.994, de 30 de dezembro de 1960, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 38.328, de 14 de abril de 1961, definiu-se no Brasil o projeto denominado “Reforma Agrária Paulista”, conhecida como Lei da Revisão Agrária que, segundo Bergamasco (1992):

[...] foi também uma investida para frear o avanço dos movimentos sociais, surgidos no campo na década anterior, possíveis de serem constatados através da mobilização dos arrendatários de Santa Fé do Sul, das greves dos trabalhadores das fazendas de café, cana e algodão, das ocupações e choques contra os grandes fazendeiros nas regiões de Fernandópolis, Jales, São Joaquim da Barra etc. (BERGAMASCO, 1992, p. 37-38)

A meta do governo paulista com a instituição da lei de Revisão Agrária era de assentar entre 500 a 1000 famílias por ano, e era também uma estratégia mediadora para com os partidos de esquerda e os partidos de direita radicais aos movimentos sociais, que tomavam vulto,

De acordo com Coutinho Nogueira (1961), Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo, ao prefaciар o plano de Loteamento e Colonização da Fazenda Santa Helena em Marília, aponta que “a Revisão Agrária ecoou como uma clarinada a anunciar a alvorada de uma nova época”, afirmando ainda sua “emoção”² em relação aos feitos, concluindo demonstrando o caráter populista desses projetos.

A Lei n.º 5.994 de 1960 objetivava

[...] dar sentido social ao imposto territorial rural (ITR); taxaço progressiva das terras do Estado e isenço ao pequeno proprietário; aumento de taxas de imposto territorial às terras produtivas não cultivadas; facilitar, através dos rendimentos do ITR, a aquisição de propriedade rural àqueles que tivessem interesse em explorá-la por conta própria como pequenos proprietários; promover, através da taxaço progressiva, o incentivo ao aumento da produção nas áreas inaproveitadas para, com isso, equilibrar as condições de abastecimento em detrimento das áreas destinadas à especulação e contribuir para a criação, em todo o Estado, de verdadeiros núcleos irradiadores da mais moderna técnica agronômica. (BERGAMASCO, 1992, p. 38).

Em função dessa lei Bergamasco (1992), criou-se a Assessoria de Revisão Agrária (ARA), dentro da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, encarregada de implantar núcleos de Reforma Agrária. Essa Assessoria cuidaria da desapropriação de propriedades particulares, do planejamento dos núcleos e seleção de famílias de acordo com a referida Lei.

Ainda, para Bergamasco (1992), a Revisão Agrária foi responsável pela implantação de três núcleos rurais: a Fazenda Capivari, em Valinhos; a Fazenda Santa Helena, em Marília; e a Fazenda Pouso Alegre, em Jaú: “Ao todo foram desapropriados 7.348 hectares onde

² A emoção com que vejo realizados os loteamentos rurais de Marília, Campinas, Jacylândia e Jaú. ...” (Nogueira, 1961, p. 1).

foram assentados 269 famílias.” Nesse momento a Fazenda Jacylândia não é sequer citada.

Entretanto, Bergamasco (1997, p.15) explica que “dentro da lei de Revisão Agrária do governo estadual foram implantados 4 projetos dos quais somente 2 permanecem: a Fazenda Capivari (1961), em Valinhos, e a Fazenda Santa Helena, em Marília (1960).”

Dois anos após ter sido a lei da Revisão Agrária homologada pelo governador Carvalho Pinto, “a implementação de mais 2 projetos de assentamento e colonização nos municípios de Meridiano e Jaú não chegou a ser efetivada, tendo sido abandonada pela gestão seguinte, de Adhemar de Barros”. (BERGAMASCO, 1997, p.77)

Ainda a mesma autora em seu trabalho “Por um atlas dos assentamentos brasileiros”, destaca que existem diferenças entre os assentamentos de colonização e os assentamentos de reforma agrária.

As diferenças que se estabelecem entre estes dois processos redistributivos – colonização e reforma agrária – poderão ser resumidas no fato dos primeiros serem implantados em terras devolutas do Estado e o segundo em áreas desapropriadas de particular, por não apresentarem índices de produtividade de acordo com o estabelecido na legislação, (BERGAMASCO, 1997, p. 14)

Assim, pode-se afirmar que na área objeto de estudo houve de fato um projeto de colonização estatal, embora tenha ocorrido uma década e meia depois (meados de 1970).

O imóvel contendo uma área de 18.974.802,00 m² foi adquirido pela Fazenda do Estado, conforme carta de adjudicação de 26/02/43, após ação de desapropriação judicial promovida contra Theodor Ville & Cia, feitos que ocorreram na Comarca de Monte Aprazível. Esse título público encontra-se transcrito em nome da Fazenda do Estado sob o n.º 522 (Lvº 3-A, fls. 202/203), no Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Tanabi, em 04/03/1943.

Conforme entrevistas feitas com antigos moradores, durante muito tempo usufruiu dessa propriedade a Estrada de Ferro

Aturuquarense, desmatando para utilizar a madeira nobre para dormente e madeira de espécie menos nobre para abastecimento das locomotivas a vapor. Os lenhadores, à medida que derrubavam a mata, construíam suas casebres e passavam a explorar as terras em áreas de três a cinco alqueires que, posteriormente, lhes foram arrendadas.

Lenhadores tornaram-se lavradores humildes, destituídos de recursos e de conhecimento. Eram acusados de fazerem exploração e não cultivo do solo, empobrecendo-o e nada fazendo no sentido de controlar a erosão.

Na década de 1960, a Prefeitura Municipal de Meridiano fez uma avaliação e constatou a existência de aproximadamente 100 famílias ocupando a Fazenda Jacylândia, com algumas famílias sem condição de permanência, simples “posseiros” sem sequer serem possuidores de contrato de arrendamento, pois a mesma encontrava-se há dois anos sem administrador.

Além da exploração descompromissada com o solo, havia outro tipo de exploração, ou seja, o comércio entre os usuários das terras e até com pessoas de fora da Fazenda, que adquiriam direitos, reunindo vários lotes constituindo posses maiores, subarrendando-os por preços que vigoravam na região. A floresta já havia sido transformada, na década de 1970, em capoeiras e cerrados (processo de recomposição natural da vegetação), existindo apenas vestígios de grandes árvores derrubadas.

Nos termos do Decreto n.º 2.848, de 20 de novembro de 1973 (publicado no D.º de 21/11/73), foi a Fazenda incorporada ao patrimônio estadual para o cumprimento da Lei n.º 5.994, de 30 de dezembro de 1960, sob a jurisdição da Secretaria da Agricultura – ARA (Assessoria de Revisão Agrária) – passando a constituir a PE (Portaria Estadual) – 065.

Após o levantamento e avaliação da área, a ARA iniciou os trabalhos de localização e demarcação de lotes para venda aos residentes na gleba, desde que satisfizessem as condições impostas pela lei mencionada e critérios já estabelecidos na implantação dos três núcleos rurais já citados, que eram:

1) Lavradores que não possuíssem terras rurais; 2) pessoas que vivessem há mais de 5 anos se dedicando a atividades agrícolas ou pecuária na qualidade de arrendatários, parceiros ou assalariados; 3) arrendatários, parceiros, produtores ou trabalhadores agrícolas, em geral associados a cooperativas agropecuárias; 4) técnicos rurais diplomados em qualquer grau; 5) agrônomos e veterinários; 6) aqueles que, com qualquer título, tivessem prática de trabalhos agrícolas ou pecuários; 7) aqueles que comprovassem haver participado, no exterior, na última conflagração mundial; 8) brasileiros natos ou naturalizados; 9) moradores, há mais de cinco anos, no município onde se localizasse o assentamento; e 10) os chefes de famílias mais numerosas. (BERGAMASCO, 1992, p. 38)

A equipe da ARA deu início aos trabalhos de campo através de um levantamento sócio-econômico, registrando na referida gleba 141 famílias, as quais ocupavam a área de forma desordenada, abrangendo lotes cuja área variava desde 0,5 ha até 56,00 ha. Houve então a necessidade de promover-se um remanejamento dessas áreas mal ocupadas.

Após várias reuniões com os próprios ocupantes, seriam eles admitidos como lavradores e ali permaneceriam caso se enquadrassem na Lei nº 5.994, de 30/12/60, desde que "ocupassem áreas entre 5 a 10 alq., ou seja, 12,10 ha a 24,20ha".

Acertou-se que aqueles que ocupassem áreas abaixo de cinco alqueires, se o desejassem, poderiam ocupar até cinco alqueires (12,10 ha), buscando-se dessa forma eliminar o minifúndio incapaz de manter uma família de trabalhadores. Já os que ocupassem áreas superiores a 10 alqueires teriam sua área reduzida a, no máximo, 10 alqueires (24,20 ha), e a área restante seria utilizada para ampliação e acomodação dos ocupantes de áreas menores.

Quanto às benfeitorias já existentes, ficou estipulado que deveriam permanecer da forma como se encontravam nas respectivas

glebas. Mesmo que ali estivessem instalados há muitos anos, aqueles que

[...] não se enquadrassem na Lei 5.994/60 deveriam deixar as terras, pois a Lei não permite que sejam beneficiados os que são proprietários de terra; os que são funcionários ou casados com funcionários, e terão preferência dentro das diferentes classes, os brasileiros natos ou naturalizados, os que residem no município, e que seja lavrador há pelo menos 5 anos, etc. Evidentemente, aos lavradores ali já residentes há mais de 2 anos que se enquadrassem na Lei e cujos antecedentes os indicassem como bons elementos, teriam a preferência para ocuparem lote dentro da Fazenda, sempre sujeitos entretanto ao remanejamento, isto é, nem sempre exatamente no mesmo lugar que vinham ocupando, ou tendo por vezes sua ocupação modificada, em forma e área. Aos que assim concordassem, seria o lote vendido aos preços da avaliação para pagamentos em 10 anos, na forma da Lei.³

Dos 141 lavradores, 134 deveriam ser contemplados após o levantamento sócio-econômico. Todo o serviço de topografia, localização e demarcação dos sítios já estava concluído, quando alguns elementos ali residentes, que não se enquadraram na lei (pois não haviam sequer feito a inscrição em obediência ao edital publicado no DO de 25, 26 e 27 de julho de 1975 com prazo de 30 dias de validade), começaram a criar problemas ao restante do loteamento e a sua regularização. Isto obrigou a equipe do ARA a solicitar, através de ofício, uma ação de despejo junto à Procuradoria Geral do Estado. O referido ofício relaciona o nome de pessoas, justificando os motivos pelos quais as mesmas não se enquadravam na Lei.

³ Conforme Ofício nº 21/76 encaminhado pelo Secretário Executivo da ARA - SA à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

4.1. O PLANO DE COLONIZAÇÃO da Fazenda Jacylândia

Processo SA nº 14.040/75

Com autorização do Secretário da Agricultura, Dr. Pedro Tassinari Filho, a ARA (Assessoria de Revisão Agrária) promoveu o loteamento da Fazenda Jacylândia, de propriedade do Estado, visto que esta já havia sido transferida para a Assessoria de Revisão Agrária pelo Decreto n.º 2.848, de 20/11/1973, expressamente destinada à colonização nos moldes da Lei nº 5.994/60.

Conforme citado no Ofício nº 21/76 encaminhado pelo Secretário do ARA ao Secretário do Estado dos Negócios da Justiça, consta no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis, no livro nº 2, Registro Geral, Matrícula - 840, Folha 01, o seguinte registro: "Um imóvel rural, sem benfeitorias, encravado na Fazenda Marinheiro ou Marinheiro de Cima, situado nos municípios de Meridiano, desta Comarca, e no de Valentim Gentil, da comarca de Votuporanga, com área de 1912 hectares, 69 ares e 2 centiares, com as seguintes confrontações..." Proprietária: Fazenda do Estado de São Paulo - Título Aquisitivo transcrito sob o N.º 522, em Tanabi, Fernandópolis, 21 de maio de 1976.

Na mesma folha, no dia 21 de maio de 1976: "O imóvel objeto de matrícula supra nº 840 foi loteado nos termos da lei 5.994 de 30/12/1960 e regulamentada pelo Decreto 38.328, de 14/04/1961, dentro do plano de Colonização referente ao imóvel denominado Fazenda Jacylândia (Loteamento nº 6) de propriedade do Estado de São Paulo, situado nos municípios de Meridiano, desta comarca, e Valentim Gentil, comarca de Votuporanga, deste Estado." Plano de colonização: "O imóvel foi dividido em 134 lotes rurais com as seguintes áreas a saber: Lote nº 1..." e aí segue o tamanho dos lotes em hectares e o correspondente em alqueires, sendo que os mesmos possuem tamanhos variados entre dois e dez alqueires.

Consta ainda a averbação de compromisso de venda, o valor pagável em dez prestações anuais e sucessivas, com juros de seis por cento ao ano, vencendo a primeira em 31 de outubro de 1976.

Quanto àqueles que não foram contemplados com a regularização de suas terras, não podendo transformar-se em compromissários compradores e que foram excluídos do processo por ordem judicial, não tendo mais como reivindicar direitos, foram eles obrigados a se retirar da Fazenda.

Apagaram-se assim as vozes gritantes, com capacidade de liderança, e que poderiam talvez estimular um movimento social reivindicatório mais agressivo; mas os problemas relacionados à Fazenda, apesar de todo o empenho do Estado, não encontraram uma solução totalmente satisfatória.

Embora no momento dos acertos com a Assessoria de Revisão Agrária - ARA, esta tenha imposto o remanejamento dos proprietários e de suas respectivas propriedades, que oscilassem entre cinco a dez alqueires por trabalhador para que se atendessem à Legislação, hoje sabemos que somente os 60 primeiros lotes foram distribuídos com as divisas já definitivas.

Ocorreram desistências, que não puderam ser comprovadas, a não ser através de comentários nas entrevistas de antigos vizinhos, segundo os quais eles mesmos acabaram anexando essas terras abandonadas para os seus filhos.

Quanto aos residentes entrevistados, somente dois assumiram não terem o título da terra devido a problemas relacionados ao módulo rural: uma residente, por ser herdeira, e o outro por estar até hoje em litígio com o seu vizinho. Outros, com propriedades de tamanho regular, já assumiram por problemas diferentes como compra do direito de posse, litígio com o vizinho por não entrar em acordo com o remanejamento feito pelo ARA em 1976.

Tantos foram os problemas que a Procuradoria do Estado, no intuito de agilizar, conseguiu do Estado que agrimensores das Centrais Elétricas de São Paulo fizessem nova medição, proporcionando, assim, um novo mapa da Fazenda Jacylândia, em 1985, mas, ao que tudo indica,

também não satisfaz aos anseios de todos, conseguindo titular pouco mais de 30 propriedades. Outros problemas começaram a surgir a partir de terras não tituladas, cujos direitos se fragmentaram na divisão por heranças. Algumas propriedades, ou parte delas, ou o direito a elas já foram "passados para frente", por duas ou três vezes, sem que nenhum dos compradores tenha conseguido a escritura definitiva. Alguns desses proprietários não têm escritura da terra e talvez nem venham a conseguí-la, segundo informação obtidas junto à Procuradoria do Estado de São José do Rio Preto, visto que pelo menos seis delas são menores que o módulo rural estabelecido para o Projeto de Colonização (3 hectares).

O fato é que, nem todas as divisas das propriedades do segundo mapa (elaborado em 1985) coincidem com as divisas do primeiro mapa (elaborado em 1976).

Alguns compromissários compradores ainda resistem à idéia de ceder ao vizinho 0,5 ha, mudando a cerca dois metros de onde está, para que ambos possam desfrutar das vantagens da legalização. Enquanto isso o relacionamento com o vizinho vai-se distanciando e a Procuradoria só legaliza a situação com base no 2º Mapa (elaborado pelos agrimensores em 1985, da CESP), mesmo que, do ponto de vista legal, o compromissário esteja com todos os compromissos relacionados a terra corretos (prestações quitadas e impostos recolhidos).

Além disso, ainda persistem as mágoas do tempo da demarcação das propriedades que fizeram com que, em vez de se unirem e lutarem pelos direitos do grupo à terra, se fragmentassem em subgrupos, gerando atritos pelo tamanho de sua propriedade, pela cerca que não pôde nem pode mudar de lugar, enfim pelas divisas e fronteiras da terra ocupada.

Um dos grandes problemas é que, apesar de já existirem dois mapas do Projeto de Colonização Estatal da Fazenda, quase 20% dos proprietários residentes ainda não conseguiram a titulação de sua terra; e mais: os tamanhos das mesmas são variados e incertos, existindo seis propriedades que não atingem o tamanho mínimo exigido por lei face ao módulo rural proposto no Projeto de Colonização da Fazenda, que é de 3 ha (30.000 m²), para que o seu residente possa, através da Procuradoria do Estado, requerer a titulação de propriedade da terra.

Muitos deles ainda reclamaram por terem recebido glebas pequenas, ou por terem sido lesados pelo vizinho que conseguiu mais terras. Infelizmente, o processo não se desenvolveu a contento, pois, no final da década de 1990, muitos ainda não possuíam a titulação ou escritura de suas terras, conforme se ressaltou anteriormente.

4.2. REGIME DE EXPLORAÇÃO DAS TERRAS E CONDIÇÃO ATUAL DO PRODUTOR DA FAZENDA JACYLÂNDIA

Ao serem comparadas as estruturas fundiárias do município de Meridiano e a da Fazenda, percebeu-se que ambas são bastante semelhantes, constituídas, em sua maioria, por pequenas propriedades, embora na Fazenda a reprodução do modelo ocorra em escala menor.

De acordo com Queiroz (1973), nas zonas pioneiras é difícil se encontrarem bairros rurais do tipo tradicional, como os que aparecem nas zonas velhas. No caso da Fazenda não existiu uma identidade étnica nem homogeneidade religiosa que pudesse contradizer essa afirmação.

Convém ressaltar que, uma vez retirada a madeira na Fazenda do Estado, a relação de trabalho que se estabeleceu foi a do arrendatário trabalhando em regime familiar.

A não renovação dos contratos de arrendamento por parte do Estado acabou por fazer com que o trabalhador fosse ficando por ali, até transformar-se em sitiante-posseiro que arrendava terras de vizinhos, uma vez que os filhos constituíam mão-de-obra familiar farta e ativa e a terra de posse nem sempre era suficiente. Quando ocorreu a legalização e formalização do projeto de colonização, o compromissário comprador enfrentou dificuldades de toda ordem, desde a demarcação do seu lote com remanejamento e diminuição de sua "posse" impostos pela ARA (Assessoria de Revisão Agrária), até litígios com o vizinho que teve seu lote ampliado com as terras que lhe tinham sido retiradas.

A parceria ou arrendamento, bastante utilizado na época, foi um complemento para amealhar mais terras e, conseqüentemente, uma

estratégia para sobreviver à insuficiência de terra, mesmo porque as famílias contavam com o trabalho dos filhos.

Muitos não tiveram sucesso com as lavouras que plantaram, ou tiveram problemas relacionados à saúde, endividando-se e vendo-se obrigados moralmente a vender seus "direitos de posse"⁴ de parte da propriedade para quitar as prestações.

Embora no início o sitiante tenha usado a terra principalmente para a atividade agrícola, com grande diversificação de cultivo e predomínio de lavoura temporária⁵, hoje percebemos que esse fato não mais ocorre, pois a pecuária predomina em área e renda, e o destino da produção agrícola é para atender ao próprio consumo, destinando-se à venda somente o excedente da produção, que geralmente é vendido diretamente nas ruas da cidade ou para atravessadores.

Nos períodos de colheita do algodão e café na região, o sitiante e/ou familiares sempre buscaram, no trabalho rural diarista e acessório, a complementação das necessidades da família.

Já no final dos anos 60, com a expulsão dos colonos das fazendas de café das redondezas - processo que é fruto do Estatuto da Terra e do Estatuto do Trabalhador Rural, aliado a uma política de crédito que não atendia ao pequeno produtor - surgiu o desemprego de muitos e a venda ou perda da terra de outros. Segundo Teixeira (1979), aumentou o exército de reserva de mão-de-obra nos bairros rurais e periferia de cidades que acabou submetendo-se ao sistema de empreitada de mão-de-obra para trabalhos agrícolas.

Na Fazenda Jacylândia, nesse período, aumentou o número de sítiantes-posseiros e de conflitos, diminuindo a terra de cada família. Surgiu a figura do empreiteiro de força de trabalho, conhecido na região como "gato", e o trabalhador sujeitou-se a ser transportado em carroceria de caminhão aberta para trabalhar como bóia-fria ou "biroló"⁶ nas

⁴ "Aqui aconteceu tanta história triste e enrolada que dava p'ra fazer mais de um filme", são palavras do Sr. Fernando Fungaro, mais de 70 anos, com mais de 40 anos na Fazenda.

⁵ Plantava-se arroz, feijão, milho, amendoim, mamona e algodão.

⁶ Denominação dada ao bóia-fria na região.

fazendas do município ou mesmo dos municípios vizinhos no auge da colheita do café e do algodão.

Constatou-se dentre os 60 sítiantes entrevistados a presença do trabalho familiar, de aposentados, de assalariados urbanos, de assalariados rurais e de diaristas, tanto urbanos como rurais, com suas estratégias, que nada mais são do que alternativas para a manutenção das necessidades básicas. Destes, somente treze sítiantes, ou seja, 22% deles, contam com mão-de-obra assalariada permanente, ou seja, utilizam mão-de-obra complementar. Para o restante contratar mão-de-obra remunerada fixa seria um luxo do qual não tem condições de desfrutar. Usam realmente o trabalho familiar e somente vez ou outra contratam trabalhador diarista. Conforme explicitamos, o trabalho acessório que sempre ocorreu entre os sítiantes também e ainda continua ocorrendo. Existem moradores (filhos dos primeiros posseiros) que trabalham na cidade como assalariados ou como diaristas para os novos vizinhos, ou seja, para os novos proprietários que estão investindo em suas áreas adquiridas há menos de dez anos.

Quanto ao plantio do algodão, que já foi bastante intenso na Fazenda, as técnicas utilizadas para seu cultivo reduziram a fertilidade do solo e, conseqüentemente, a possibilidade de produção, por isso atualmente nenhum dos entrevistados produz algodão.

O café, por ser lavoura permanente, foi cultivado nas grandes propriedades da região no período de sua colonização e, posteriormente, em pequenas propriedades, mas para os compromissários compradores da Fazenda Jacylândia sua produção com fins comerciais só ocorreu depois e para alguns, que conseguiram de fato a titulação de suas terras, pois a instabilidade, a dificuldade de crédito de custeio e a necessidade de produzir a subsistência não permitiram a todos que o mesmo fosse cultivado. As pastagens atualmente ocupam o lugar dos cultivos de outros tempos, e em alguns sítios decadentes ainda se vê o terreiro cimentado que, outrora, serviu para secar o café.

Revelou-se bastante baixo o nível tecnológico da grande maioria dos entrevistados. A mecanização agrícola, quando existente, é parcial porque também se utilizam animais de tração. São dezenove os tratores

dos sessenta sítiantes que responderam ao questionário, e alguns sítiantes, por possuírem mais de um trator, prestam serviços para os seus vizinhos. Outros, na realidade, possuem tratores muito antigos, cujo uso está inviabilizado há anos.

5. A FAZENDA JACYLÂNDIA : UM “NOVO RURAL”?

Como o estudo de caso foi o método que norteou esta pesquisa, os resultados são, portanto, decorrentes do levantamento direto de uma área restrita: a Fazenda Jacylândia e o município de Meridiano onde a mesma está inserida.

O questionário aplicado aos 60 sítiantes apontou características de uma economia local: composição de fatores internos das famílias (composição, qualificação), mercado de trabalho, estratégias e alternativas econômicas desenvolvidas pelas famílias.

A proximidade da Fazenda a dois núcleos urbanos, Meridiano e Valentim Gentil, proporcionou à área características que levam a pensar em um “novo rural” polifuncional (com várias funções), em que as estratégias econômicas das famílias indicam formas de inserção e relação de pluriatividades.

Em função desses fatos, fez-se necessária uma reflexão que proporcionasse um entendimento das transformações ocorridas, consideradas responsáveis e geradoras desse “novo rural”.

Para Teixeira e Lages (1997), as mudanças (ou dinâmicas) do rural atual têm-se transformado no novo objeto de estudo da Geografia Agrária, principalmente na França e no Brasil, suscitando questões sobre o futuro do rural, do agrário e da ruralidade.

O espaço rural não é mais o que ele era, daí a pertinência de nos referirmos a espaços rurais, pois existe uma gama de estruturas agrárias e níveis tecnológicos, evocando formas de agriculturas das mais primitivas até outras ligadas às técnicas mais modernas do mundo contemporâneo. Existem

espaços rurais diversificados, dinâmicos e em permanente mutação. As paisagens e as populações rurais se transformaram profundamente. O rural torna-se polifuncional, daí rural polissêmico. (TEIXEIRA, 1998, p. 56)

Pesquisas sobre um “novo rural” nos países industrializados e desenvolvidos indicam aspectos importantes: “a rápida adaptação do agricultor familiar ao processo de modernização, com técnicas avançadas; a contribuição da cultura do agricultor familiar (farming culture) na formulação de respostas à crise do modelo produtivista como a pluriatividade, por exemplo.” (CARNEIRO, 1997, p. 43)

Para Graziano da Silva e Del Grossi (1999), em meados da década de 1980, surgiu “uma nova configuração do meio rural brasileiro” semelhante ao que já se observava nos países desenvolvidos. Era o “Novo Rural”. Ainda Graziano da Silva e Del Grossi (1999) enfatizam que, “o termo ‘novas’ entre aspas”, se deve ao fato de que essas atividades “são seculares no país”, mas sem importância, constituíam-se em negócios de “fundo de quintal, ‘hobbies’ pessoais ou pequenos negócios agropecuários intensivos (piscicultura, horticultura, floricultura, fruticultura de mesa, criação de pequenos animais, etc)” e que, recentemente, nos últimos anos no Brasil, também “foram transformados em importantes alternativas de emprego e renda no meio rural”.

Graziano da Silva ainda aponta que

[...] no “novo rural” brasileiro pode-se encontrar também as mesmas “velhas” dinâmicas de geração de emprego e renda associadas aos complexos agroindustriais. Mas elas não representam mais as únicas – e em muitos casos nem mesmo as principais – fontes geradoras de rendas. (GRAZIANO DA SILVA, 2001)

As pesquisas e estudos sobre o meio rural, no Brasil, têm possibilitado reflexões sobre esse “novo rural” onde o espaço dito rural não se define só pelas atividades agrícolas que ocorrem, mas também

por atividades consideradas não-agrícolas, assim como se torna cada vez maior o número de famílias que combinam a agricultura com outras fontes de renda como empregos urbanos ou em propriedades vizinhas, tornando-se pluriativas.

Busca-se, também, atender a demanda de lazer no campo como meio alternativo de qualidade de vida para a população urbana. É a exploração do turismo natural, idílico e/ou ecológico como forma de lazer com qualidade, antes considerado retrógrado.

As atividades não-agrícolas não se constituem somente de lazer e turismo, mas também em moradia de pessoas não ocupadas, como desempregados e inativos, considerando-se como inativos os aposentados e pensionistas aí residentes.

O crescimento dessas duas categorias- desempregados e aposentados residentes no campo – é um dos mais importantes indicadores de que o meio rural brasileiro já se converteu também num lugar de residência dissociado do local de trabalho; e que as pessoas residentes no meio rural não estão necessariamente ocupadas em atividades agrícolas. (GRAZIANO DA SILVA E DEL GROSSI, 1999, p. 6)

O espaço rural tem sido atingido pelas conseqüências das políticas atuais (dificuldades de financiamento para custeio e investimento, expropriação do homem do campo, mobilidade populacional, desemprego urbano, aumento da exclusão e violência social), e esses são os motivos que têm levado a população rural a buscar, através de estratégias, alternativas necessárias para se reproduzir e/ou mesmo acumular, proporcionando uma nova configuração desse meio rural brasileiro.

As atividades não-agrícolas, na maior parte das vezes, modificam o cotidiano da paisagem que perde características de rural incorporando um comportamento e visual urbano. Às vezes, produzindo fortes impactos.

Foi o que se observou na Fazenda Jacylândia, onde, ao que tudo indica, está surgindo um “novo rural”, embora não tenha sido possível

um aprofundamento maior nos aspectos de um “novo rural”, o fato se fez evidente em todo o transcurso da investigação.

Assim, ficou bem evidente na Jacylândia a presença de propriedades utilizadas para atividades não-agrícolas, tais como lazer, pesque-e-pague, turismo e moradia. Outras investem em tecnologia para produção de peixes, horta irrigada e produção de leite com ordenhadeira mecânica. Localizou-se, também, um sítio servindo de depósito para carros batidos e/ou velhos (Ferro Velho), para desmanche e reaproveitamento das peças.

Graziano da Silva (2001), ressaltou que “a queda da renda proveniente das atividades agropecuárias, as famílias rurais brasileiras estão se tornando cada vez mais não agrícolas, garantindo sua sobrevivência através de transferências sociais (aposentadorias e pensões) e em ocupações não agrícolas.”

Foi detectada na Fazenda Jacylândia renda vinda de aposentadorias, tanto rural (antigos moradores), como urbanas (moradores recentes), ou seja, de pessoas que compraram a propriedade nos últimos dez anos. São praticamente 23,43% de aposentados de um universo de 175 pessoas que vivem nas propriedades onde se aplicou o questionário. São 2,29% de aposentados de origem urbana e 21,14% de origem rural; o percentual feminino corresponde a 10,86% e o masculino 12,57%.

[...] as famílias agrícolas e pluriativas ficaram mais pobres na segunda metade dos anos 90. E a queda das suas rendas per capita só não foi maior pela “compensação” crescente das transferências sociais da aposentadoria e pensões. É por essa razão que as famílias rurais estão se tornando crescentemente não agrícolas. (GRAZIANO DA SILVA, 2001)

Também Balsadi (2001), no II Seminário Sobre o Novo Rural Brasileiro, enfatiza: “Isso indica a importância fundamental da aposentadoria e das pensões para os residentes no rural não metropolitano paulista.”

Detectaram-se na área de nosso estudo, também propriedades servindo de dormitório com três ou mais casinhas, para moradia dos filhos que trabalham nas cidades próximas, Meridiano e Valentim Gentil, principalmente Valentim Gentil, onde o desenvolvimento da indústria moveleira, na década de 90, foi intenso, provocando uma corrida de mão-de-obra pelo aumento de postos de trabalho proporcionado por elas.

A família rural típica não se reúne mais em torno da exploração agropecuária. O patrimônio familiar a ser preservado inclui as terras e acima de tudo a casa dos pais que se transforma numa espécie de base territorial que acolhe os parentes próximos em ocasiões festivas e que vem se tornando cada vez mais um ponto de refúgio nas crises, especialmente do desemprego, além de permanecer como alternativa de retorno para a velhice. Além disso, a gestão familiar inclui agora outros “negócios” não-agrícolas como parte de sua estratégia de acumulação. Em outras palavras, o centro das atividades da família deixou de ser a agricultura porque a família deixou de ser agrícola e se tornou pluriativa ou não agrícola, embora permaneça residindo no campo. (GRAZIANO DA SILVA, 2001)

Além das propriedades por nós denominadas de “dormitório”, uma vez que essa é a função principal, a presença de pessoas idosas aposentadas tem gerado um artesanato bastante disputado (crochê e pintura em panos de pratos).

O fato de a prefeitura de Meridiano ter asfaltado a estrada vicinal que cortava o centro da Fazenda, ligando-a à estrada do Perímetro, proporcionando à mesma o formato de uma ferradura com 16 km, tem possibilitado a ida e retorno de Meridiano ou Valentim Gentil com maior rapidez. Tem facilitado, inclusive, a saída desses trabalhadores para Valentim Gentil, pois as empresas necessitam de mão-de-obra e por isso colocam ônibus nesse trecho para buscá-los pela manhã e também levá-los de volta ao anoitecer.

As mulheres que exercem trabalho acessório, geralmente o fazem desenvolvendo a atividade como empregadas domésticas ou faxineiras tanto na cidade como na propriedade do novo vizinho.

[...] o emprego doméstico desempenha hoje para as mulheres o papel da construção civil nas décadas passadas para os homens: é a porta de entrada na cidade, pois propicia, além do rendimento fixo, também um local de moradia. Especialmente para as mulheres rurais mais jovens, esta parece ter sido uma das poucas formas de inserção no mercado de trabalho nos anos 90, dadas as restrições crescentes à sua inserção na força de trabalho. (GRAZIANO DA SILVA, 2001)

Dentro dessa nova dinâmica, o imaginário de parte dos antigos sítios é ver o sítio legalizado (uma vez que o trabalho, dedicado às atividades não-agrícolas é melhor remunerado que a ocupação agrícola, para poder vendê-lo a novos proprietários que possam transformar essa propriedade em sítio de lazer e possam também mantê-lo como empregado assalariado (exercendo a função de caseiro, na sua ex-propriedade).

As famílias pluriativas, que buscam trabalho fora da propriedade, fazem-no como estratégia para complementar a renda familiar, uma vez que também não possuem condições econômicas para adotar ou equipar o sítio para desenvolver tanto atividades agrícolas com tecnologias como atividades não-agrícolas pluriativas. Daí que muitas residências vão modernizando-se como urbanas, a partir das reformas introduzidas com características de residências urbanas: antenas parabólicas, esquadrias de metal, estofados novos, móveis modernos de tubo, aparelhos eletrodomésticos etc. São aquelas famílias que “melhoraram de vida”.

Os sítios que exploram uma agricultura com o emprego de tecnologias modernas ou aqueles que exploram o lazer e/ou turismo pertencem às famílias que adquiriram a propriedade recentemente (há menos de dez anos) e podem manter de um a dois empregados assalariados, na maioria das vezes membros da família dos sítios vizinhos. São herdeiras de pessoas capitalizadas que eram de fora, geralmente de cidades urbanas.

Em contraste com esses investimentos, entrevistou-se uma proprietária que processa polpa de frutas, de forma bem artesanal, para comercializar nas quitandas e feiras-livres de Fernandópolis.

Esses tipos com suas formas econômicas diferentes de reprodução proporcionam a opção de se pensar em ruralidade e economia local ou regional.

Para alguns sitiantes, os mais antigos na Fazenda e com suas propriedades decadentes, o espaço geográfico de seu mundo está reduzido às relações de amizade que ocorrem aí com seus vizinhos e parentes, no máximo no município, confundindo-se com as amizades e grau de parentesco.

Os mais modernos e os que poderiam ser chamados de “pluriativos” desenvolvem relações mais diversificadas, abrangendo uma área maior (regional): são aqueles que já trabalharam em São Paulo, em adjacências, que retornaram quando se viram sem emprego e, hoje, trabalham nas cidades vizinhas, usando a propriedade como moradia com a função de dormitório ou desenvolvem atividades não-agrícolas que as sustentam.

A pluriatividade é um fenômeno que ocorre como uma forma alternativa ou estratégica de reprodução do sitiante através de formas alternativas de explorar o agrícola e o não-agrícola, reelaborando as identidades sociais possíveis.

Além de os sítios serem bastante pequenos e isso se constitui em uma reclamação geral, necessário se faz considerar a capacidade limitada de investimentos desses sitiantes. Daí a necessidade que sempre existiu de os filhos trabalharem fora da propriedade.

De acordo com Balsadi (2001), “no estado de São Paulo, nota-se a presença de praticamente todas as dinâmicas responsáveis pelo crescimento das ocupações não-agrícolas de população residente no meio rural”.

Essa situação é verificada de forma clara na área de estudo, pois, ao analisar os dados do trabalho de campo, verifica-se que existe uma diversificação quanto à origem da renda familiar, o que, no entanto, não diminui a situação de pobreza vivida por muitos deles.

Existe uma necessidade imensa de se repensar esse “novo rural” que começa a se concretizar na Jacylândia, com tudo que ele possa oferecer para melhorar a qualidade de vida daquela população, e o Estado não pode omitir-se dessa responsabilidade. Seria interessante que a escola municipal abandonada fosse reativada, que se constituísse em centro de alfabetização de adultos e reciclagem; que se trabalhasse a formação de uma consciência objetivando a preservação ambiental e revalorização do rural voltado para atividades não-agrícolas, que são as que geram mais renda.

Embora a renda familiar auferida seja variada na Fazenda, constatou-se que somente três proprietários (5%) possuem renda inferior a um salário mínimo; dezenove, ou seja 32%, dos entrevistados declararam possuir rendas entre um a três salários mínimos. Vinte e dois, que representam 37% dos entrevistados, declararam renda entre três a cinco salários, e nove (15%) recebem entre seis e dez salários. Somente dois proprietários (3%) disseram receber mais de dez salários e menos de vinte. Foram 8% dos entrevistados que não responderam à questão.

Algumas estratégias estão sendo utilizadas para amenizar a decadência em que se encontram essas propriedades, por isso a renda das famílias não é menor. Essa retomada de alternativas com suas estratégias está se processando na última década, paulatinamente, e não foi capaz de reverter o quadro; daí a paisagem comparecer com traços de decadência e abandono dos sítios ao lado de alguns primorosamente cuidados com características urbanas.

Muito contribuiu a iniciativa municipal de dotar a Fazenda de transporte, comunicação, energia, condições fundamentais para que a propriedade possa cumprir a função de moradia, amenizando os problemas sociais e proporcionando uma qualidade de vida aceitável.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora na Alta Araraquarense a ferrovia tenha sido antecedida pela estrada “Boiadeira”, foi a ferrovia que orientou a fragmentação

das grandes glebas em lotes menores (fazendas e sítios) e a especulação imobiliária, marcando profundamente as estruturas agrária e fundiária da faixa pioneira no período de 1900 a 1950 no Noroeste Paulista. Foi a ferrovia também a responsável pelo surgimento e multiplicação de vilas nas décadas de 1930-50.

Por conta da especulação imobiliária rural, organizada pelas Companhias de Terras e Colonização, a área foi ocupada por sítiantes, com expansão da produção de subsistência e da pequena lavoura comercial temporária. As estradas secundárias e caminhos foram se interligando e facilitando a viagem até as vilas, e estas aos eixos econômicos.

Os eixos econômicos na região eram as estradas de ferro e a de terra traçada no espigão paralela à primeira e conhecida como “estrada do Perímetro”, que, obviamente, aproveitou trechos da estrada “Boiadeira”, principalmente as partes mais altas ou “cabeceiras”.

Nos anos de 1950 e durante a década de 1960, intensificaram-se as tensões e conflitos⁷ nos “sertões” de Fernandópolis, amenizados pela ação do Estado na década de 1970, quando teve início um processo baseado na Lei nº5.994 de 1960 – Lei de Revisão Agrária e de Colonização. A área em estudo foi de fato destinada à ARA (Assessoria de Revisão Agrária) pelo decreto governamental nº2.848, de 20/11/71 para a implantação de um projeto de Colonização.

Da avaliação feita, concluímos que faltou ao movimento social reivindicatório inicial uma liderança que os mantivesse unidos, um aprendizado prático de união para se organizar, participar, negociar e, inclusive, lutar, se necessário fosse, pelos direitos de forma coletiva.

No momento em que as lideranças se destacaram na Fazenda, o Estado fez a sua intervenção, reduzindo-as, ou melhor, anulando-as através dos acertos coletivos elaborados através de um Projeto de Colonização.

As práticas sociais e políticas, quando exercidas de forma coletiva no bojo dos movimentos sociais, preparam e educam para a

⁷ Ver CHATA, 1980; e MURAMATSU, 1984.

participação social, rompendo o isolamento não só geográfico, como sócio-econômico, elaborando uma identidade social na formação da consciência de direitos e reivindicação; é “a consciência de que direitos não se ganham mas se conquistam”, e isso dá “vida e forma aos movimentos sociais”. (GRZYBOWSKI, 1987, p. 61)

Sabe-se que é através da articulação de movimentos sociais que os trabalhadores conseguem romper seu isolamento tanto social e cultural, como geográfico. Penetram num mundo mais amplo, aprendem com o cotidiano a se organizar, a fazer parcerias e atuar com solidariedade. Isto se chama cidadania, e, de acordo com Santos (1996), o homem do campo vê-se desarmado diante de uma economia cada vez mais modernizada. Na sua simplicidade e humildade, ele se fez subserviente e incapaz de acompanhar os progressos técnicos e/ou reagir contra medidas coercitivas usadas pelo Estado, exigindo e atuando como cidadão.

Foi o que aconteceu na Fazenda Jacylândia, visto que não houve liderança e união para se organizarem participando, negociando e lutando pelos seus direitos. Foram persistentes por que ficaram, mas ficaram por que não tinham outra opção.

No caso da decadência das propriedades está: 1º- a falta de união e articulação para formar um movimento social; 2º- o tamanho ínfimo da propriedade; 3º- a morosidade do Estado em promover a titulação da terra e a não-conclusão dessa etapa; 4º- o descaso ambiental por falta de orientação ou pela busca do lucro imediato de alguns; 5º- a falta de recursos de todos; 6º- a humildade, simplicidade, rusticidade e analfabetismo do sítiante; 7º- as políticas do Estado que sempre se articularam de forma clara com os interesses especulativos na ocupação do espaço.

Em vez de reivindicarem seus direitos de forma coletiva, desde o início, e também depois da intervenção do Estado quando foram mantidos de suas terras iniciais de posse, passaram a brigar entre si para manter divisas e não perder terras da propriedade para o vizinho.

O processo de regularização instituído pelo poder público do Estado, em 1985, não conseguiu colocar um ponto final nos problemas

da Fazenda. Muito pelo contrário, a organização de um 2º levantamento e, com isso, a elaboração de um 2º mapa pela equipe de engenheiros e agrimensores da CESP, suscitou mais desavenças, porque agora é que as divisas não coincidem.

Foi possível perceber que em torno de 20% dos sitiantes não possuem a titulação da terra, numa comprovação de que o Estado, agente do processo de colonização da Fazenda, não desempenhou a contento o papel de sua competência.

Quase todos reclamam que a terra é pouca, que o sítio é pequeno, que não existem incentivos e condições de acesso ao crédito para que se possa melhorar o nível tecnológico. Chama a atenção a maior parte deles não possuir trator e, quando possuem, os mesmos encontram-se em condições precárias (sucata).

Embora ocorra falta de preservação e de cuidados com o meio ambiente, já se percebe a prática de alguns novos proprietários de um conjunto de atividades agropecuárias intensivas (olericultura irrigada, fruticultura e piscicultura). Também o emprego dos trabalhadores rurais que prestam serviços temporários na propriedade do vizinho já não obedece apenas ao calendário agrícola.

Assim, o estudo em questão apenas registrou características que apontam para um “novo rural”, não registrando a dimensão e importância das estratégias produtivas dos agricultores.

Esse é um espaço rural que já não pode mais ser caracterizado exclusivamente como agrário. Já se tornaram evidentes outros usos de seu meio, dando origem a atividades não-agrícolas tais como lazer, turismo, moradias, depósito ou cemitério de automóvel etc.

A Fazenda, por ser área periurbana, mostra a existência de um novo rural, polifuncional em que as estratégias econômicas das famílias já indicam formas de inserção e relação de pluriatividade.

Embora ocorra ausência de uma indústria rural vigorosa, existe no município de Valentim Gentil um setor industrial moveleiro em franco desenvolvimento que proporciona emprego urbano assalariado.

Observou-se que algumas propriedades foram transformadas em chácaras ou sítios de lazer como 2ª residência para final de semana,

outras alugadas para festas, além do aparecimento de outras atividades não-agrícolas no meio rural como pesque-e-pague, moradia com função de dormitório, depósito de carros batidos para desmanche (Ferro-Velho) e a presença de família pluriativa.

Se a pluriatividade é estratégia ou tendência natural das famílias no desenvolver do cotidiano de um projeto de colonização é uma questão que se coloca.

Como resultado dos estudos processados na Fazenda Jacylândia, pode-se afirmar que: 1º - o projeto de Assentamento e Colonização da Gleba 06 - Jacylândia promovido pelo Estado foi na realidade uma regularização de terras para amenizar as tensões e conflitos; 2º - conseguiu proporcionar moradia e produção de auto-suficiência, amenizando a falta de qualidade de vida inicial dos colonos; 3º - em termos de tamanho dos lotes, como de infra-estrutura, apoio e qualificação dos compromissários compradores deixou muito a desejar, pois em um município onde o módulo rural é 26 ha, e na região entre 22 ha a 26 ha, o módulo registrado no Projeto de Colonização é de 3 ha (30.000m²), o que faz com que o mapa da Fazenda Jacylândia lembre “uma colcha de pequenos retalhos irregulares”, sendo que até meados de 2001 o Projeto não havia sido concluído.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDRADE, M. C. Colonização e povoamento no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS. 1, 1972. Presidente Prudente. Anais da Associação dos Geógrafos Brasileiros. São Paulo. AGB, 1973. p. 65-82.
- ARAÚJO FILHO, E. O Café, riqueza paulista. *Boletim de Geografia*, São Paulo, n. 68, p. 51-124. 1996.
- ANUÁRIO DA REVISÃO AGRÁRIA DA SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Plano de loteamento e colonização da área denominada “Fazenda Santa Helena”. Município de Marília. Estado de São Paulo. Brasil. Aplicação da Revisão Agrária

Lei nº 5.994 de 31 de dezembro de 1960.

AZEVEDO, F. **Um trem corre para o Oeste**. 2 ed. São Paulo: Melhoramentos, s.d. 221p.

BASALDI, D. V. O novo rural paulista; evolução e perspectivas. In: SEMINÁRIO SOBRE O NOVO RURAL BRASILEIRO, 3, 2001.

Campinas: NEA – Instituto de Economia Agrícola. “A dinâmica das atividades agrícolas e não agrícolas no novo rural brasileiro”.

Campinas: UNICAMP, 02/10/2001. Disponível em: < <http://www.eco.unicamp.br/projetos/rurbano.html> >. Acesso em: 07/11/2001.

BERGAMASCO, S. M. P. P.; BLANC-PAMARD, C.; CHONCHON, M. E. **Por um atlas dos assentamentos brasileiros: espaço de pesquisa**. Rio de Janeiro: DL/Brasil, 1997. 48p.

BERGAMASCO, S. M. P. P. Caracterização da agricultura familiar do Brasil, a partir dos dados do PNAD. In: **Reforma agrária**. v.25, n. 2, 1995, p. 167-177.

_____. **Ontem e hoje, a difícil realidade dos assentamentos rurais**. In: **Reforma agrária**. v.22, n.3, 1992, p.36-45.

BIZELLI, E. A. O processo de urbanização no interior paulista: um estudo de um caso. “A cidade de Fernandópolis”. 1993. 235p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Ciências Sociais Pontifícia, Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1993.

CARNIERO, M. J. Ruralidade: novas identidades em construção. In: **Sociologia rural: textos**. Lavras: FAEPE, 1997, p. 41 – 76.

_____. **Do rural e do urbano: uma nova terminologia para uma velha dicotomia ou a reemergência da ruralidade (versão preliminar)**. In: SEMINÁRIO SOBRE O NOVO RURAL BRASILEIRO, 7, 2001.

Campinas: NEA – Instituto de Economia Agrícola. “A dinâmica das atividades agrícolas e não agrícolas no novo rural brasileiro”.

Campinas: UNICAMP, 02/10/2001. Disponível em: < <http://www.eco.unicamp.br/projetos/rurbano.html> >. Acesso em: 07/11/2001.

CHAIA, V. L. M. Os conflitos de arrendatários em Santa Fé do Sul – SP. 1980, 163p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, 1980.

GRAZIANO da SILVA, J. Velhos e novos mitos do rural brasileiro. In:

SEMINÁRIO SOBRE O NOVO RURAL BRASILEIRO, 6, 2001. Campinas: NEA – Instituto de Economia Agrícola. “A dinâmica das atividades agrícolas e não agrícolas no novo rural brasileiro”.

Campinas: UNICAMP, 02/10/2001. Disponível em: < <http://www.eco.unicamp.br/projetos/rurbano.html> >. Acesso em: 07/11/2001.

_____. O Novo Rural Brasileiro. In: **Pesquisas**. 2 ed. Campinas: Graphia Editorial/ UNICAMP, 1999. 151p.

_____. Políticas não Agrícolas para o Novo Rural Brasileiro. In: **Projeto Urbano**. III Encontro de Jovens Agricultores Cooperativistas a Caminho da Sustentabilidade – III, EJACC, p. 117 – 141, 1999.

_____. Políticas não Agrícolas para o Novo Rural Brasileiro. In: **Projeto Urbano**. III Encontro de Jovens Agricultores Cooperativistas a Caminho da Sustentabilidade – III, EJACC, p. 117 – 141, 1999.

_____; DEL GROSSI, M. E. O Novo Rural Brasileiro: uma atualização para 1992 – 98. In: **Projeto Urbano**. III Encontro de Jovens Agricultores Cooperativistas a Caminho da Sustentabilidade – III, EJACC, p. 1 – 15, 1999.

GRZYBOWSKI, C. **Caminhos e descaminhos dos movimentos sociais no campo**. Petrópolis: Vozes Fases. 1987. 89p.

MARTINS, J. S. **Fronteira**. A degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec. 1997. 213p.

_____. **Os camponeses e a política no Brasil. As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1983. 185p.

_____. **O cativo da terra**. 7 ed. São Paulo: Hucitec, 1971. 157p.

MONBEIG, P. **Pioneiros e fazendeiros de São Paulo**. São Paulo: Hucitec, 1984. 392p.

MURAMATSU, L. N. As revoltas do capim (movimentos sociais-agrários no Oeste Paulista – 1959-1970). 1984. 296p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo. São Paulo, 1984.

NEVES, D. P. **Parasitologia Humana**. 7 ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 1988. 462p..

PESSOTA, A. J. et al. **Fernandópolis, nossa história, nossa gente**.

Fernandópolis: Bom Jesus, 1996. 326p.

PETRONE, P. Perspectivas da Colonização no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS. 1, 1972. Presidente Prudente. *Anais da Associação dos Geógrafos Brasileiros*. São Paulo. 1973. p. 49-60.

PRADO JUNIOR, C. A questão agrária no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1981. 188p.

QUEIROZ, M. I. P. Bairros rurais paulistas. Dinâmica das relações bairro rural – cidade. São Paulo: Duas Cidades, 1973. 157p.

SALLUM JUNIOR, B. *Capitalismo e cafeicultura: Oeste paulista 1888/1930*. São Paulo: Duas Cidades, 1982. 257p.

SANTOS, M. *O Espaço do cidadão*. 3 ed. São Paulo: Nobel, 1990. 133p.

SILVA, D. Colonização e Zonas Pioneiras. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEÓGRAFOS. 1, 1972. Presidente Prudente. *Anais da Associação dos Geógrafos Brasileiros*. São Paulo. 1973. p. 190-206.

TEIXEIRA, M. A. Os estudos rurais estão em crise. In: ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 14, Presidente Prudente. *A questão agrária na virada do século*. Presidente Prudente: Departamento de Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia (UNESP). 1998. p. 52-58.

_____; LAGES, V. N. Dossiê reflexões sobre o rural. Transformações no espaço rural e a geografia rural: idéias para discussão. In: *Revista de Geografia/UNESP*. São Paulo, v.14, p.9-33, 1997.

_____. *Organização do espaço rural no município de Paraguruá Paulista*. 1979. 245p, Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo. 1979.

WAIBEL, L. *Geografia tropical e do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.